

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Substituição da Cobertura existente na Câmara de Vereadores de Barracão, Av. Brasília.

Justificativa: desde sua construção a Cobertura apresentou vários problemas, não estrutural mas sim de funcionalidade, ela apresenta muitas goteiras, levantamento de telhas as quais já danificaram forro interno, luminárias, parquet, piso, pintura, instalação elétrica, ocorreram também problemas nos beirais, vários já foram arrancados com a ação do vento.

Serviços a serem executados:

1. Retirada da cobertura existente - a Câmara de Vereadores possuem 3 cobertos com telhas coloniais, a Contratada deverá retirar todas as telhas de forma que na medida do possível não sejam danificadas, visto que as mesmas serão reutilizadas;
2. Retirada de beirais - a Contratada deverá retirar todos os beirais, os quais compreendem forro de madeira, espelho em madeira e calhas, deverão ser retirados de forma que na medida do possível não sejam danificadas, visto que as mesmas serão reutilizadas;
3. Cobertura nova: após a retirada da cobertura e beirais existentes, sem mexer na estrutura da edificação a mesma receberá COBERTURA DE ALUZINC TIPO COLONIAL COM PINTURA, EPS E FILME, na cor marrom escuro, fixada no ripamento de madeira existente, através de parafusos autobrocantes. A mesma receberá cumeeiras e acabamentos do mesmo material. Peso médio da cobertura de 4,5kg/m².
4. BEIRAIS – a edificação receberá novos beirais.
 - 4.1 Será utilizado espelhos de madeira de pinheiro, largura 15cm, espessura de polegada. Os espelhos deverão ser plainados e receberão fundo e pintura, na cor branca;
 - 4.2 Deverá ser utilizado madeiramento de pinheiro para fixação do forro de PVC.
 - Um caibro deverá ser fixado na parede, uma ripa de 8cmx2,50cm ser colocada a 30cm da parede no meio do vão do beiral, fixada com parafusos nos perfiz metálicos existentes.
 - No caibro da parede será fixado uma cantoneira de PVC, no espelho a 60cm da parede será fixada outra cantoneira de PVC,



o forro de PVC será embutido nas 2 cantoneiras e pregados a ripa de 8x2,5.

- 4.3 Será utilizado forro de PVC liso, largura 20cm, espessura 10mm;
- 4.4 Para fixação e acabamento será utilizado Cantoneira Nobre em PVC, fixa no caibro o qual estará fixado na alvenaria e no espelho;
- 4.5 Após a colocação dos espelhos e pintura dos mesmos, deverá ser instalada calhas (altura de 9.5cm e largura de 15cm), fixadas com L (distancia entre L de 1,0 metros), nos espelhos conforme o padrão das calhas que serão retiradas, visto que já possui tubos de descidas fixados na edificação e estes serão mantidos, pois possuem um bom funcionamento. As calhas serão pintadas na cor branca.

OBS:

- Largura dos beirais é de 60cm;
- Como a estrutura e madeiramento da cobertura serão mantidos, a inclinação do telhado também será mantida;

5.0 COBERTURA DA VARANDA:

5.1 A cobertura da varanda deverá receber uma nova estrutura para que seja alterada a sua angulação, visto que não será possível a fixação da nova cobertura com a angulação existente. No momento da retirada da cobertura antiga será necessário fixar uma estrutura de madeira antes da colocação da nova cobertura;

5.2 Após a retirada da angulação existente, deverá ser utilizada apenas uma telha de aluzinc, sem emendas;

5.3 Utilizar cumeeiras do mesmo material.

5.4 Acabamento na fachada

- A angulação do telhado será alterado, como o oitão existente é em concreto e possui detalhes, vamos fazer um novo detalhe pra acertar a angulação em porem em placas cimenticias. Estas placas serão fixadas com perfiz metálicos e refeito o detalhe da fachada conforme consta na prancha de detalhe. Após a fixação da placa cimentícia a mesma receberá fundo e pintura, na mesma cor existente na edificação.

6.0 ACABAMENTOS

6.1 Após a colocação da nova cobertura em aluzinc, que possui EPS e Filme, onde o filme ficar aparente na união com os beirais, deverá ser retirado o filme e aplicado uma pintura na cor das telhas marrom escuro para melhor acabamento.

OBS:

A contratada é responsável pelo serviço, material e todos os equipamentos necessários para a execução;

A contratada é responsável pela segurança do trabalho no local, preocupar-se com a altura;

A contratada é responsável por danos ao patrimônio no momento da execução do serviço. Exemplo, danificar um forro, pintura, luminárias, aberturas, vidros;

As empresas para participar do processo licitatório deverão possuir:

- Registro no CREA/CAU;
- Atestado de capacidade técnica emitida pelo CREA/CAU;
- Apresentar no início da obra ART/RRT de execução do serviço;
- Se a empresa for de outro estado apresentar visto no CREA do RS.

Barracão, 16 de julho de 2019.


ALESSANARA MAIOLI

ARQ. E URB.

CAU A45547-4